3	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I	1044-8	Daniel do Vale Dantas
4	Diretoria de Atos de Registro I	0969-2	Vanilda Lima Monteiro Machado
5	Diretoria de Atos de Registro II	0977-6	Maria do Nascimento Arruda
6	Diretoria de Atos de Registro III	1552-7	Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro

*** *** ***

PORTARIA Nº 727/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº 04555/2022-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor Comissão com o objetivo de analisar os fatos descritos no Processo nº 04555/2022-5 e emitir relatório conclusivo:

I - Liana Peixoto Brandão Bandeira, lotada na Secretaria de Governança.
II - Theofilo Maciel Melo, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia.
III - Elano Lima de Oliveira, lotado na Secretaria de Sessões.

§1º Nas ausências ou impedimentos do Coordenador, este será substituído pelo servidor designado no inciso II deste artigo.

§2º Os servidores designados atuarão sem prejuízos das atividades desenvolvidas em suas respectivas unidades de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente por 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogada quando devidamente justificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N° 2090/2023

PROCESSO Nº: 12044/2020-6
PROCESSO PRINCIPAL: 18473/2018-8
ESPÉCIE PROCESSUAL: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - RECONSIDERAÇÃO
ENTE FEDERATIVO: CRATEÚS